



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 47/2026

**CONSIDERA EM FÉRIAS
REGULAMENTARES O SERVIDOR
FREDRICO REBLIN JUNIOR
OCUPANTE DO CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR DE
PROVIMENTO COMISSIONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026 o servidor Frederico Reblin Junior, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado no período de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara